



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº
(Autoria: Deputado Cristiano Araújo)

IND 13908 /2013

L I D O
Em. 13/11/13
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, no sentido de compactar o material fresado que foi depositado nas vias ao Setor de Chácaras atrás das quadras QR 621/623 da Região Administrativa de Samambaia – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, no sentido de compactar o material fresado que foi depositado nas vias ao Setor de Chácaras atrás das quadras QR 621/623 da Região Administrativa de Samambaia – RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação busca compactar o material fresado que foi depositado nas vias ao Setor de Chácaras atrás das quadras QR 621/623 da Região Administrativa de Samambaia – RA XXII.

O material fresado foi depositado recentemente na área e será perdido se não for devidamente compactado com rolo compressor.

A comunidade solicita que o fresado seja compactado em apenas 300 metros de via que dê acesso ao Setor de Chácaras, pois os próprios moradores já buscaram tudo que estava ao seu alcance, como cobrir os buracos com entulho, mas as chuvas pioram a situação.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13908/2013
Folha Nº 01 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Cristiano Araújo
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
INP Nº 13908 / 2013
Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3908/2013
Folha Nº 03 R1M